

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006416049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MÁTRICULA N.º =28.451=

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº15/17, oriundo da unificação dos lotes nºs 15 e 17, da quadra nº32, da Planta nº04, da Cia.Territorial Cajuru, no Bairro do Cajuru, nesta Capital, medindo 32,00m. de frente para a Rua Don João VI, por 9,00m. na linha de fundos, onde confronta com o lote nº16; 69,00m. pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com os lotes fiscais nºs 18.000, 21.000, 22.000 e 23.000, e 65,00m. pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote fiscal nº13.000, com a área de 1.365,80m², contendo uma casa de construção mista, sob nº82, com um pavimento, com a área de 96,40m²; indicação fiscal: 26-052-15.000/17.000. **PROPRIETÁRIO:** MARIO NIEVIA DÓNSKI, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado na Rua D. João VI, nº82, nesta Capital, CI. nº2719550-DICC-SP, e CPF/MF. sob nº051.449.148-53. - **REGISTRO ANTERIOR:** nº27.142, do livro 3-M, deste Ofício. - O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 09 de Novembro de 1.984. OFICIAL

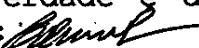
OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme o Provimento nº356, capítulo XV, item 33.1 de 02-08-84, da Corregedoria Geral da Justiça deste estado.


R.º 1 =28.451- COMPRA E VENDA: Prontuação nº62.722- Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do Cajuru, nesta Comarca, as fls.127, do livro 332-N, em data de 11 de Outubro de 1.984, MARIO NIEVIA DÓNSKI, já qualificado, representado por seu procurador em "Causa Própria", Antonio Carlos Alves, brasileiro, casado, bancário, portador da CI. nº679.596-PR, e CPF/MF. sob o nº001.970.929-34, residente nesta Capital, na Rua D. João VI nº30, conforme instrumento lavrado nas notas do Cartório acima, no livro 163, fls.149, em data de 29-02-84; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO CARLOS ALVES, já qualificado, casado pelo regime de comunhão(de) Universal de Bens, com Marilda Bertassoni Alves; pelo valor/de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) sem condições. - I.T. nº 015867/84. 2% sobre R\$19.320.000.- Distr. nº2024, a 25-10-1.984. CUSTAS 3,2(VRC) ao Cartório R\$85.437, + CPC R\$4.496, + F. Penit. R\$17.987, TOTAL R\$107.920,.- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 09 de Novembro de 1.984. OFICIAL

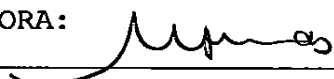
OBSERVAÇÃO: O imóvel objeto desta matrícula possui a Indicação Fiscal nº 26.052.041.000-4, do Cadastro Imobiliário Municipal. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 10 de Maio de 2005. REGISTRADORA:

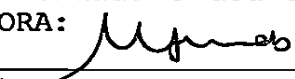
MATRÍCULA N.º =28.451=

CONTINUAÇÃO

R.2-28.451-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob nº 189.344, em data de 24/04/2006. Nos termos da Certidão datada de 18/04/2006, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20/08/2002, às fls. 080, do livro nº 921, nas Notas do 4º Tabelionato desta Comarca, **ANTONIO CARLOS ALVES e sua mulher MARILDA BERTASSONI ALVES**, ele já qualificado, ela brasileira, professora, CI rg nº 772.085/PR, CPF/MF nº 780.673.839-87, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, na Rua Pará nº 186, Água Verde, inscrita no CNPJ/MF nº 05.121.388/0001-00. Valor da Compra e Venda: R\$.100.000,00 (cem mil reais). **CONDIÇÃO**: Não há. ITBI sob nº 15282/2006 (recolhido sobre a quantia de R\$.410.100,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$.200,00, conforme guia aqui arquivada. Custas: 4312 (vrc)-R\$.452,76. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 10 de Maio de 2006. REGISTRADORA: 

R.3-28.451-**PENHORA**- Protocolado sob nº 193.985, em 28/11/2006. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 20/11/2006, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 43.816/2001, em que **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, move contra: **INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR S/C LTDA**; procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levado a efeito naqueles autos. Valor da Ação: R\$.6.772,90. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 01 de Dezembro de 2006. REGISTRADORA: 

R.4-28.451-**PENHORA**: Protocolado sob nº 206.722, em 30/05/2008. Nos termos do Ofício nº 4.450/2008, datado de 19/05/2008, expedido pela Terceira Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 53.262/2004, em que é Exeqüente: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e Executado: **INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR S/C LTDA**, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da dívida em 28/04/2004: R\$.13.656,71. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/lm). Curitiba, 04 de junho de 2008. REGISTRADORA: 

R.5-28.451-**PENHORA**: Protocolado sob nº 206.723, em 30/05/2008. Nos termos do Ofício nº 4.451/2008, datado de 19/05/2008, expedido pela Terceira Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 61.258/2005, em que é Exeqüente: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e Executado: **INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR S/C LTDA**, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da dívida em 29/09/2005: R\$.8.037,56. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/lm). Curitiba, 04 de junho de 2008. REGISTRADORA: 

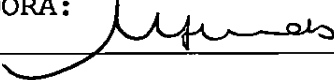
R.6-28.451-**PENHORA**: Protocolado sob nº 206.732, em 02/06/2008. Nos termos do Ofício nº 4.631/2008, datado de 07/05/2008, expedido pela **SIGUE**

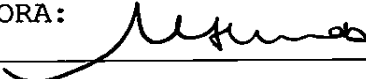
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br


Tudo os Registros de Imóveis


ridigital do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

Terceira Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 68.961/2006, em que é Exeqüente: MUNICÍPIO DE CURITIBA e Executado: INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR S/C LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da dívida: não declarado. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/lm). Curitiba, 04 de junho de 2008. REGISTRADORA: 

R.7-28.451-**PENHORA**: Protocolado sob nº 208.539, em 07/08/2008. Nos termos do Ofício nº 1.693.058/2008, datado de 31/07/2008, expedido pela Décima Sexta Vara do Trabalho de Curitiba, Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, aqui arquivado, extraído dos Autos RT 10792/2003, em que é Exeqüente: MARA ALICE RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA e Executada: EXAME CENTRO DE PREPARAÇÃO ESPECIALIZADA S/C LTDA, e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula levada a efeito naqueles autos. Valor da Execução em 31/07/2008: R\$36.797,29. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/lm). Curitiba, 11 de agosto do ano de 2008. REGISTRADORA: 

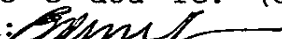
R.8-28.451-**PENHORA**: Protocolado sob nº 258.754, em 12/03/2013. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 12/03/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 5004837-93.2012.404.7000, em que é requerente UNIÃO - AGU e executado INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor do débito: R\$697.211,64. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/ad). Curitiba, 15 de março de 2013. REGISTRADORA: 

R.9-28.451-**PENHORA**: Protocolado sob nº 286.551 em 29/07/2015. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 20/03/2015, e do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, datado de 28/07/2015, expedidos pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Federal, desta Comarca, aqui arquivados, extraído dos Autos nº 5010548-79.2012.4.04.7000 e apenso 50262688620124047000 e 50366146220134047000, em que é exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executado: INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$275.665,66 em 07/2014. Emitida a guia do FUNREJUS nº 24000000000798939-7, no valor de R\$600,37 - valor atualizado monetariamente de: R\$300.184,60 - devidamente encaminhada a Vara competente para pagamento. Custas: Isento. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 03 de agosto de 2015. REG: 

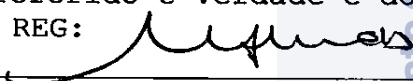
R.10-28.451-**PENHORA**: Protocolado sob nº 286.566 em 30/07/2015. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 24/02/2015, e do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, datado de 29/07/2015, expedidos pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Federal, desta Comarca, aqui arquivados, extraído dos Autos nº


SEGUIE


CONTINUAÇÃO

5037323-34.2012.4.04.7000, em que é exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executado: INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$162.545,66 em 10/14. Emitida a guia do FUNREJUS nº 24000000000798965-6, no valor de R\$351,09 - valor atualizado monetariamente de: R\$175.543,54 - devidamente encaminhada a Vara competente para pagamento. Custas: Isento. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 03 de agosto de 2015. REGISTRADORA: 

OBSERVAÇÃO: Referente ao R-7 foi emitida a guia de FUNREJUS nº 24000000000848276-8 no valor de R\$113,74 - valor atualizado monetariamente: R\$56.870,51 - devidamente encaminhada a Vara competente para pagamento. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 19 de agosto de 2015. REGISTRADORA:

Av.11-28.451-**CANCELAMENTO DE PENHORA:** Protocolado sob nº 286.977 em 13/08/2015. Nos termos do Ofício nº 1.444.897/2015, datado de 05/08/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 16ª Vara do Trabalho, desta comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 10792-2003-016-09-00-8, fica cancelada a penhora registrada sob nº 07. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-04, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: 647(vrc) - R\$108,01. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 19 de agosto de 2015. REG: 

Av.12-28.451-**INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 295.255 em 03/06/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201605.3014.00142833-IA-840, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00018223020125090001 da 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade do INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 05.121.388/0001-00)**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 08 de junho de 2016. REG: 

AV-13/28.451 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 305.973, em 31/07/2017. Procedo-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201707.2811.00330651-IA-710, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP (FACIMOD)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.121.388/0001-00, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 28631200701009006, que tramita na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. O valor dos Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e oportuno pagamento. Curitiba-PR, 04 de agosto de 2017. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R-14/28.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 311.282, em 16/02/2018. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 15/02/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201802.1511.00448351-TA-360, para fazer constar, para todos os fins de direito o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP (FACIMOD), inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.121.388/0001-00, averbada no AV-13 da presente matrícula. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 05 de março de 2018. Registradora Substituta [assinatura] (Nathália Navarro).***

R-15/28.451 - PENHORA: Protocolado sob nº 320.935, em 28/12/2018. Procede-se ao presente registro, nos termos do Auto de Penhora e Depósito, expedido em 18/12/2018, extraídos dos Autos n.º 0006181-04.2011.8.16.0004, oriundos da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, no qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, e como Executado INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, que noticia a Penhora do imóvel da presente matrícula por determinação do M.M. Juíza de Direito Dra. Nilce Regina Lima, para garantia a dívida no valor de R\$17.217,99 (dezesete mil duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 28 de dezembro de 2018. Registradora Substituta [assinatura] (Nathália Navarro).***

AV-16/28.451 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 322.574, em 28/02/2019. Procede-se à presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida em 28/02/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201902.2812.00727052-TA-050, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP (FACIMOD) inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.121.388/0001-00, constante no AV-12 da presente matrícula. O valor dos Emolumentos e do FUNREJUS serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e oportuno pagamento. Curitiba-PR, 14 de março de 2019. Oficial Registrador [assinatura] (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-17/28.451 - PENHORA: Protocolado sob nº 323.787, em 11/04/2019. Procede-se ao presente registro, nos termos do Ofício nº 508/2019, expedido em 03/04/2019, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, por Ordem do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, extraídos dos autos nº 0011679-28.2008.8.16.0185, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, e como Executado INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia a dívida no valor de R\$6.839,53. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 15 de abril de 2019. Oficial Registrador [assinatura] (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-18/28.451 - PENHORA: Protocolado sob nº 324.644, em 08/05/2019. Procede-se ao

CONTINUAÇÃO

presente registro, nos termos do Ofício nº 0.115.726/2019, expedido em 11/04/2019, e Auto de Penhora, expedido em 11/04/2019, por determinação do M.M. Juiz do Trabalho, Dr. José Mário Kohler, extraídos dos Autos sob nº 23679-2008-003-09-00-0, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, na qual figuram como Exequente **JORGE LEAL PEREIRA**, e como Executado INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR S/C LTDA., para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia a dívida proveniente dos autos supramencionados. Os valores devidos a título de FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Emolumentos: Nihil. Curitiba-PR, 10 de maio de 2019. Escrevente Autorizado _____ (Janes Rodrigues do Nascimento Junior).***

R-19/28.451 - PENHORA: Protocolado sob nº 334.662, em 06/03/2020. Procede-se ao presente registro, conforme Mandado de Penhora, expedido em 20/02/2020, e Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 28/02/2020, por Ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0007226-77.2014.8.16.0185, na qual figuram como Exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, e como Executado INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.121.388/0001-00, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$8.302,00 (oito mil, trezentos e dois reais). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 11 de março de 2020. Registradora Substituta _____ (Nathália Navarro).***

AV-20/28.451 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 345.928, em 08/04/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 25/03/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202103.2515.01549178-IA-091, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP (FACIMOD)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.121.388/0001-00, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00215458420138160185, que tramita na 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000036121L. Curitiba-PR, 19 de abril de 2021. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-21/28.451 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 346.287, em 19/04/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 09/04/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202104.0908.01566356-IA-440, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA EPP (FACIMOD)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.121.388/0001-00, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00004881420195090001, que tramita na 1ª Vara de Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000037421E. Curitiba-PR, 29 de abril de 2021. Registrador Substituto _____ (Rodrigo Varela da Silva).***

R-22/28.451 - PENHORA: Protocolado sob nº 350.476, em 03/08/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 29/07/2021, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ariel Szymanek, extraído dos autos nº

CONTINUAÇÃO

0000488.14.2019.5.09.0001, oriundo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Reclamante **CARLA MARIA REZENDE RODRIGUES**, e como Reclamado INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$23.288,03 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000071221G. Curitiba-PR, 09 de agosto de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-23/28.451 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 358.765, em 22/02/2022. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício nº 2367900-29.2008.5.09.0003, expedido em 07/02/2022, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos de nº 2367900-29.2008.5.09.0003, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-18** da presente matrícula. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389J.ZAqPN.9Ns2Z-A24PC.ejAEh. Curitiba-PR, 04 de março de 2022. Registrador Substituto Rodrigo Varela da Silva (Rodrigo Varela da Silva).***

R-24/28.451 - PENHORA: Protocolado sob nº 359.919, em 24/03/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Auto de Penhora, expedido em 15/03/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos Autos de nº 5004488-12.2020.404.7000, oriundo da 15ª Vara Federal de Curitiba/PR, na qual figuram como Requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Requerido INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$192.602,83 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.UINmM-GfUi0.4iysX. Curitiba-PR, 01 de abril de 2022. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-25/28.451 - PENHORA: Protocolado sob nº 359.927, em 24/03/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Auto de Penhora, expedido em 15/03/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos Autos de nº 50024476-58.2016.404-7000, oriundo da 15ª Vara Federal de Curitiba/PR, na qual figuram como Requerente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Requerido INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$131.890,47 (cento e trinta e um mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.2|wmM-GfIR0.4iysH. Curitiba-PR, 01 de abril de 2022. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-26/28.451 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 377.763, em 12/06/2023.

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar
 ridigital

CONTINUAÇÃO

Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 12/06/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202306.1212.02734944-IA-950, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA (FACIMOD)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.121.388/0001-00, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00012900320168160185, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.tjcr.darfd-WQpOG.F389q. Curitiba-PR, 19 de junho de 2023.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-27/28.451 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 387.209, em 05/02/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 16/01/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202401.1617.03115869-IA-540, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA (FACIMOD)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.121.388/0001-00, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00002790620235090001, que tramita na 1ª Vara de Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.zJ3NP.3DUhn-7DeLV.F389q. Curitiba-PR, 14 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-28/28.451 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 392.622, em 13/06/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 12/06/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202406.1212.03382558-IA-930, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA (FACIMOD)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.121.388/0001-00, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00064249820228160185, que tramita na 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.GJcMP.jKUHT-PydLn.F389q. Curitiba-PR, 18 de junho de 2024.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-29/28.451 - PENHORA: Protocolado sob nº 393.994, em 16/07/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 12/07/2024, por Ordem do MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0000279-06.2023.5.09.0001, na qual figuram como Exequente **MEIRE HELEN DA SILVA**, e como Executado **INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR EIRELI**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 304.868,83 (trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.pJsrP.jGUeL-rYyLI.F389q. Curitiba-PR, 23 de julho de 2024.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-30/28.451 - PENHORA: Protocolado sob nº 397.161, em 25/09/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Mandado nº 700016314622, expedido por Ordem do MM. Juízo

RUBRICA

FOLHA

05F

Mat./28.451

CONTINUAÇÃO

de Direito da 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, extraído dos autos nº 5007175-88.2022.4.04.7000/PR, na qual figuram como Exequente **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e como Executada INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR EIRELI, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida no valor de R\$ 778.081,67 (setecentos e setenta e oito mil e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, nº 19 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: SFRII.6JvJP.4L9X9-JkuAn.F389q. Curitiba-PR, 02 de outubro de 2024. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-31/28.451 - PENHORA: Protocolado sob nº 405.725, em 29/04/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Conversão de Indisponibilidade em Penhora, expedido em 18/03/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos nº 0001290-03.2016.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.121.388/0001-00, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida, *diante da conversão da indisponibilidade objeto da AV-26 em penhora*. Valor da causa: R\$67.197,06 (sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e seis centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRII.dJEQP.t3Ou-EJZIG.F389q. Curitiba-PR, 07 de maio de 2025. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-32/28.451 - PENHORA: Protocolado sob nº 412.167, em 19/09/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 26/04/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0000142-49.2019.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.121.388/0001-00, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 6.996,15 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRII.tJy8P.4UJL9-xmRej.F389q. Curitiba-PR, 30 de setembro de 2025. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-33/28.451 - PENHORA: Protocolado sob nº 412.174, em 19/09/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 24/09/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0013146-48.2023.8.16.0013, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.121.388/0001-00, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 17.724,93 (dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta

CONTINUAÇÃO

geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de
fiscalização: SFRIL.tJb8P.4UjL9-Amnej.F389q. Curitiba-PR, 30 de setembro de 2025.
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial
Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar